

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 3/2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto - lei nº 9295/46, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2014, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar documentação e habilitação exigida e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	CIDADE
JOICY CARRIJO FLAUZINO	AUDITOR FISCAL	1º	RONDONÓPOLIS / MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.
PAULO CESAR SANTOS RÜHLING

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Paraná - CRECI/PR - 6ª Região, inscrito no CNPJ.: 76.693.910/0001-69; Contratada: Gráfica e editora LUAR EIRELI, inscrita no CNPJ.: 36.788.205/0001-20. Objeto: o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços e confecção de "Materiais Gráficos", visando atender às necessidades do CRECI/PR. Valor total para o Grupo 1: R\$55.165,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais); e para o Grupo 2: R\$10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais). Prazo do contrato de 12 (doze) meses. Resultado do Pregão Eletrônico de nº 07/2020, SRP 02/2020, processo administrativo S-2390/20.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905/73, e em cumprimento ao disposto no parágrafo terceiro do art. 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 311/2007, vem tornar pública a penalidade de CENSURA aplicada no julgamento de Processo Ético (PE), em sessão de Reunião Extraordinária do Plenário do Coren-AM, ao profissional Ícaro do Nascimento Martins, inscrito no Coren-AM nº 287.617-ENF, por infração aos arts. 5º, 6º, 8º, 9º, 48, 56, 58 e 79 da Resolução Cofen nº 311/2007, no PED nº 01/2018, julgado na 249ª REP do Coren-AM em 19/12/2019.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO
Presidente COREN-AM nº 128.090

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Pregoeira do COREN-BA, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico n.032/2020. Processo Administrativo n.102/2020, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - Coren-Ba, com vistas ao preenchimento de vagas de estágio de cursos de Educação Superior e Ensino Médio e Técnico, para preenchimento de oportunidades de estágio neste Órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sujeitos a alterações conforme conveniência e necessidade da Administração do Conselho, e conforme descrições e detalhamentos constantes neste Termo de Referência, em conformidade com a Lei 11.788/2008, onde a empresa ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.208.520/0001-48, foi declarada vencedora do certame, no valor unitário de R\$5,00 (cinco reais).

Salvador-BA, 11 de setembro de 2020.
ELISANGELA SANTANA
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital Eleitoral do Coren-BA, publicado no DOU, no dia 14/09/2020, na Seção 3, na página 134, onde se lê: "EDITAL ELEITORAL Nº 1" leia-se: "EDITAL ELEITORAL Nº 2".

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 014/2020, firmado em 01/09/2020, com a empresa Famatur Serviços Eireli, CNPJ nº 08.454.328/0001-90. Objeto: serviço de limpeza e conservação da subseção em Dourados/MS; Amparo: Pregão Eletrônico nº 015/2020; Base: Decreto nº 10.024/2019; Processo: 011/2020; Vigência: 12 meses; Cobertura (s) Orçamentaria (s): 6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - serviço de limpeza e higienização com locação de mão de obra; Valor total: R\$ 28.800,00; Nota de Empenho nº 803 de 14/08/2020; Signatários: pelo Contratante, Dr Sebastião Junior Henrique Duarte e Sr Cleberon dos Santos Paião e, pela Contratada, Sra Ana Paula Tavares dos Santos.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2020. Processo nº. 28/2020. Amparo: Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2020. Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Objeto: serviço de fornecimento de água/esgoto para Subseção em Três Lagoas/MS. Contratante: Coren/MS, CNPJ nº 24.630.212/0001-10. Contratada: SANESUL (Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A), CNPJ nº 03.982.931/0001-20. Elemento de despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de água e esgoto, energia elétrica, gás e outros. Nota de Empenho nº 26 de 02/01/2020; Contrato de Adesão s/n em 25/08/2020 por prazo indeterminado. Valor estimado mensal: R\$ 210,00. Autorizado e ratificado em 08/09/2020 por Sebastião Junior Henrique Duarte.

SEBASTIÃO JUNIOR HENRIQUE DUARTE
Presidente do Coren/MS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS**EDITAL ELEITORAL Nº 2/2020**

A Presidente da Comissão Eleitoral do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG, após análise dos requerimentos de inscrição de chapas e sua documentação cumprindo as disposições da Resolução 612/2019, torna pública a seguinte decisão:

CHAPA 1**QUADRO I**

Fica deferida a inscrição da Chapa 1 (Quadro I) representada pela Enfermeira Christiane Mendes Viana COREN-MG 105.251-ENF e por seu substituto Érico Barbosa Pereira COREN-MG 307.838 - ENF.

CANDIDATOS A CONSELHEIROS EFETIVOS:

1.Carla Prado Silva. COREN-MG 148.967-ENF
Carolina Angélica de Brito Silva. COREN-MG 162.745-ENF
Christiane Mendes Viana. COREN-MG 105.251-ENF
Claudio Luis de Souza Santos. COREN-MG 257.865-ENF
Erico Barbosa Pereira. COREN-MG 307.838-ENF
Gilberto Gonçalves de Lima. COREN-MG 116.891-ENF
Gustavo Adolfo Arantes. COREN-MG 196.437-ENF
Jaime Bernardes Bueno Junior. COREN-MG 176.179-ENF
Jarbas Vieira de Oliveira. COREN-MG 241.485-ENF
2.3.4.5.6.7.8.9.CANDIDATOS A CONSELHEIROS SUPLENTE:

CHAPA 1**QUADROS II e III**

2.3.4.5.6.7.8.9.Fica deferida a inscrição da Chapa 1 (Quadros II e III) representada pela Técnica de Enfermagem Maria Magaly Aguiar Candido COREN-MG 11.762 - TE e pelo substituto Técnico de Enfermagem Ernandes Rodrigues Moraes COREN-MG 631.487-TE.

CANDIDATOS A CONSELHEIROS EFETIVOS:

1.Elonio Stefaneli Gomes. COREN-MG 90.985-TE
Enoch Dias Pereira. COREN-MG 479.990-TE
Ernandes Rodrigues Moraes. COREN-MG 631.487-TE
Iranice dos Santos. COREN-MG 488.959-TE
Linda de Souza Leite Miranda Lima. COREN-MG 394.596-TE
Maria Magaly Aguiar Cândido. COREN-MG 11.762-TE
2.3.4.5.6.CANDIDATOS A CONSELHEIROS SUPLENTE:

CHAPA 2**QUADRO I**

2.3.4.5.6.Fica deferida a inscrição da Chapa 2 (Quadro I) representada pelo Enfermeiro Bruno Souza Farias, Coren-MG 203.133 - ENF e pela substituta Enfermeira Maria Socorro Pacheco Pena Coren-MG. 029.568 - ENF.

CANDIDATOS A CONSELHEIROS EFETIVOS:

1.Ana Flávia Carvalho Martins. COREN-MG 138.822-ENF
Bruno Souza Farias. COREN-MG 203.133-ENF
Débora Arreguy Silva. COREN-MG 269.394-ENF
Eliseu da Costa Campos. COREN-MG 249.312-ENF
Júlio César Batista Santana. COREN-MG 074.066-ENF
Maria do Socorro Pacheco Pena. COREN-MG 029.568-ENF
Maria José Menezes Brito. COREN-MG 037.505-ENF
Múcio Eduardo da Silva Junior. COREN-MG 287.606-ENF
Pablo Silva Corrêa. COREN-MG 132.572-ENF
2.3.4.5.6.7.8.9.CANDIDATOS A CONSELHEIROS SUPLENTE:

CHAPA 2**QUADROS II e III**

Fica deferida a inscrição da Chapa 2 (Quadros II e III) representada pela Técnica de Enfermagem Adriana Aparecida da Silva Pinheiro, COREN-MG 608.117-TE e pela substituta Técnica de Enfermagem Michelle Costa Leite Praça COREN-MG 308.266-TE.

2.3.4.5.6.7.8.9.CANDIDATOS A CONSELHEIROS EFETIVOS:

1.Adriana Aparecida da Silva Pinheiro. COREN-MG 608.117-TE.
Elaine da Silva Oliveira. COREN-MG 603.047-TE.
Guilherme Moreira da Costa. COREN-MG 572.891-TE.
Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira. COREN-MG 108.439-IR-AE.
Maria dos Anjos Soares Macedo. COREN-MG 448.472-AE.
Queila Benildes Fonseca Pessoa. COREN-MG 806.496-TE.
2.3.4.5.6.CANDIDATOS A CONSELHEIROS SUPLENTE:

1.Alexandre Nascimento da Silva. COREN-MG 291.041-TE.
Claudio miro da Silva Alonso. COREN-MG 850106-TE.
Clésia Aparecida de Oliveira. COREN-MG 601.645-TE.
Eliane de Brito Silva. COREN-MG 770.387-TE.
Michelle Costa Leite Praça. COREN-MG 308.266-TE.
Viviane Gizelli Moreira Sales. COREN-MG 358.953-AE.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2020.
VALÉRIA FÁTIMA DE ALENCAR
Presidente da Comissão Eleitoral

DANIELLE BRANDÃO
Membro da Comissão Eleitoral

LUCAS HENRIQUE L. DE ARAÚJO
Membro da Comissão Eleitoral

